

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025 CONTRATO Nº 018/2025

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 1- Objeto Contratado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MINDURI - MG.

- **2 EMPRESA: 35.940.461 Bruno Pereira Barros,** inscrita no CNPJ nº 35.940.461/0001-29 situada na Rua Samuel Lemos Gonçalves nº117, Bairro Vila Magalhães na cidade de Cruzília MG com CEP: 37.445-000.
- **3 VALOR TOTAL:** R\$ 47.560,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais).
- 4- VIGÊNCIA: 28/04/2025 até 28/04/2026.
- **5 FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 28 de abril de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto Prefeito Municipal de Minduri-MG